



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

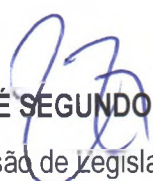
REF. PROJETO DE LEI Nº 36/2025

Acuso o recebimento da Lei nº 2.811/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 2.705/2023, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 26 de junho de 2025, mediante Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise da referida Lei Municipal seja inclusa na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 30 de junho de 2025.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 30 / 06 / 2025

Data de publicação: 30 / 06 / 2025

